



# Diário Oficial

Do Município de Caucaia

03 de Abril de 2012 - ANO - XI. Nº 569 - Pág. 4.723 à 4.726

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### LEIS

**LEI COMPLEMENTAR Nº 07, DE 2 DE ABRIL DE 2012.** *Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia.* **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º O art. 111 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 111. Os servidores que trabalham com habitualidade em locais insalubres, perigosos, em contato permanente com substâncias tóxicas ou com risco de vida, em condições acima dos limites de tolerância, fazem jus a uma gratificação de 20% (vinte por cento), calculada sobre o vencimento base do cargo efetivo." Art. 2º Fica acrescido o §3º ao art. 111 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia, com a seguinte redação: "Art. 111(...) (...) §3º Os servidores que trabalham com radiação fazem jus a uma gratificação de 40% (quarenta por cento), calculada sobre o vencimento base do cargo efetivo". Art. 3º O art. 180 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 180. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições legais ou regulamentares, especialmente a Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991". Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de abril de 2012. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

### DECRETO

**DECRETO Nº 367, DE 3 DE ABRIL DE 2012.** **Declara Ponto Facultativo em todos os órgãos e entidades da administração pública municipal, direta e indireta, o expediente do dia 05 de abril de 2012.** **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA,** no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 84, incisos IV e VI, alínea *a* da Constituição Federal, o artigo 59, inciso IV e o artigo 143, inciso I, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e; **CONSIDERANDO** que o dia 5 de abril de 2012 é data em que a Igreja Católica celebra, solenemente, em seus templos, no mundo inteiro, rituais litúrgicos em memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo, **DECRETA:** **Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 5 de abril de 2012, quinta-feira santa, para os servidores dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta. **Art. 2º** Na data prevista no Art. 1º deste Decreto serão normalmente assegurados o atendimento médico-hospitalar e de ambulatórios médicos especializados, que atendam a pacientes com consultas médicas previamente agendadas. **Art. 3º** A decretação de ponto facultativo de que trata o Art. 1º deste Decreto, não deverá afetar o funcionamento dos serviços essenciais de limpeza pública, fiscalização e orientação de trânsito, vigilância e salva-vidas. **Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 3 de abril de 2012. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS- Prefeito Municipal.**

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 94/2012, DE 2 de fevereiro de 2012** O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo Único da Lei 2.287, de 19 de janeiro de 2012. **RESOLVE:** Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) CHARLIANE SOUZA MOREIRA, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO E, MAG-7, lotado na CRECHE TIA LERLIANE integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 2/2/2012. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de fevereiro de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO *Secretário de Administração* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*

**PORTARIA Nº 95/2012, de 02 de fevereiro de 2012.** A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º CONCEDER, a servidora MARCIA MARIA MARINHO JARDINS, Professor Educação Básica, matrícula 8969, com base no Art. 60, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE, na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do professor de educação básica, a partir de 01 de fevereiro de 2012. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 02 de fevereiro de 2012.** AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO *Secretário de Finanças e Planejamento* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*

Portaria 96/2012 de 02 DE fevereiro DE 2012. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º REMOVER, nos termos do artigo 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora ADNALYNE DA SILVA GUIMARAES, matrícula: 33465, ocupante do cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA EDUCAÇÃO FISICA 200 HS, com exercício na ESCOLA DALVA PONTES para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 100 HS ESCOLA DALVA PONTES 100 HS ESCOLA PROFISSIONAL BATISTA Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 02 de**



- **PREFEITO**  
Washington Luiz de Oliveira Gois
- **VICE-PREFEITO**  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra
- **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Raul Gomes Serafim
- **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**  
Antônio José Freitas Frank
- **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**  
José Castelo Branco Crisóstomo
- **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**  
José de F. Solano Lopes
- **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**  
João Bosco Ferreira
- **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
Francisco Maia Pinto Filho
- **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Francilena Pontes Guerra
- **SECRETÁRIA DA SAÚDE**  
Luiza de Marillac Barros Rocha
- **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**  
Ambrósio Ferreira Lima
- **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**  
Francisco Siqueira Pedrosa
- **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Sadon Pereira Pinto
- **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
Ramiro Cesar de Paula Barroso

- **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues
- **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**  
José Marques Feitosa Neto
- **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME**  
Carlos Edison Felício de Araújo Costa
- **SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**  
Sílvia Soares Lobato
- **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Antônio Vieira de Moura
- **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**  
Ivan Correia Sales
- **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**  
João Batista Siqueira de Andrade
- **SECRETÁRIO DE TURISMO**  
Diana Bastos Gomes
- **SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER**  
Ana Maria Pereira Jereissati
- **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Antonio Gonzaga Moreira
- **SECRETARIO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Francisco Alberto Martins (Interino)
- **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
João Artur Pessoa de Carvalho
- **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

fevereiro de 2012. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA** Secretário de Educação  
**JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** Secretário de Administração  
**RAUL GOMES SERAFIM** Chefe de Gabinete do Prefeito.

Portaria 96-A/2012 de 02 DE fevereiro DE 2012. **O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º **REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora **ADRIANA ALVES DA CUNHA**, matrícula: 36015, ocupante do cargo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, 200 HS, com exercício na **ESCOLA FRANCISCO NOGUEIRA DA MOTA** para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 HS **ESCOLA CRISTIANO NUNES DE MELO** Art. 2º **Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação** **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de fevereiro de 2012. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA** Secretário de Educação **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** Secretário de Administração **RAUL GOMES SERAFIM** Chefe de Gabinete do Prefeito

Portaria 96-B/2012 de 02 DE fevereiro DE 2012. **O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º **REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a

servidora **ADRIANA ARAUJO JUNQUILHO**, matrícula: 42751, ocupante do cargo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, 200 HS, com exercício na **ESCOLA MARIA CORINA MOURA ARRUDA** para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 HS **NEDI EMANUEL (ANEXO ESC. MARIA DE LOURDES)** Art. 2º **Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação** **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de fevereiro de 2012. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA** Secretário de Educação **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** Secretário de Administração **RAUL GOMES SERAFIM** Chefe de Gabinete do Prefeito

Portaria 96-C/2012 de 02 DE fevereiro DE 2012. **O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º **REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o servidor **AILTON MOREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula: 33505, ocupante do cargo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, 200 HS, com O exercício de 100 hs na **ESCOLA SÃO FRANCISCO DO TABAPUAZINHO** e 100 hs na **ESCOLA NOVO SÃO MIGUEL** para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 100 HS **ESCOLA DANILO SÁ BENEVIDES** 100 HS **ESCOLA NOVO SÃO MIGUEL** Art. 2º **Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação** **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de fevereiro de 2012. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA** Secretário de Educação **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** Secretário de Administração **RAUL GOMES SERAFIM** Chefe de Gabinete do Prefeito

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****AVISOS DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO.** O Governo Municipal de Caucaia, através do **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMBATE A FOME** por intermédio da Comissão Permanente Central de Licitação, torna público que às 08h00min do dia 19 de abril de 2012, fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº. 07.001/2012-TP** tipo menor preço global, para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMBATE A FOME**, de acordo com o que determina a legislação vigente. O Instrumento Convocatório e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Rua José da Rocha Sales - 183 - Centro, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente. CAUCAIA - CE, 30 de março de 2012. **JOSÉ CLEANDRO ARAUJO SILVA** Presidente C.P.C.L.

**AVISO DE LICITAÇÃO.** O Governo Municipal de Caucaia, através do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA** por intermédio da Comissão Permanente Central de Licitação, torna público que às 09h00min do dia 20 de abril de 2012, fará realizar licitação na modalidade tomada de preço Nº. 1311.001/2012 tipo menor preço global, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA PARA REALIZAR LEVANTAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES EFETUADAS AO INSS, PELOS SERVIDORES EFETIVOS, DURANTE TODA VIDA FUNCIONAL, COM FINALIDADE DE SE CREDITAR DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA NAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS FUTURAS, JUNTO AO IPMC**, de acordo com o que determina a legislação vigente. O Instrumento Convocatório e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Rua José da Rocha Sales - 183 - Centro, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente. CAUCAIA - CE, 30 de março de 2012. **JOSÉ CLEANDRO ARAUJO SILVA** Presidente C.P.C.L.

**EXTRATO DE CONTRATO. ESTADO DO CEARÁ MUNICIPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20120322009.** CONVITE Nº 09.11.12.21.1 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA LAVANDERIA PÚBLICA, NA LOCALIDADE DE PADRE JÚLIO MARIA NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.** Valor total de R\$ 37.908,29 (trinta e sete mil novecentos e oito reais e vinte nove centavos). Dotação Orçamentária: 0901.1020, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Signatários: Secretaria de infraestrutura e urbanismo, representada pelo Secretário José Marques Feitosa Neto e **Construtora Vectra Ltda ME**, representada pelo sócio-administrador **Leonardo Pereira de Sousa**. Data do Contrato: 22 de março de 2012.

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20120322001. ORIGEM: CONVITE Nº 08.12.01.27.2. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA(O): F C FIRMIANO PEREIRA ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO NAS CAIXAS D'ÁGUA E CISTERNAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. VALOR TOTAL: R\$ 75.200,00 (setenta e cinco mil e duzentos reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 0822 2093 / 3.3.90.39.00 / 3.3.90.39.99.00. VIGÊNCIA: 22 de Março de 2012 à 31 de Dezembro de 2012. DATA DA ASSINATURA.: 22 de Março de 2012.**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20120326001. ORIGEM: CONVITE Nº**

**08.12.01.27.1. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA(O): PAULO HENRIQUE BRITO TEIXEIRA ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REFORMA E CONserto DE CARTEIRAS ESTUDANTIS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. VALOR TOTAL: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2012 Atividade 0822 2093 / 3.3.90.39.00 / 3.3.90.39.99.00. VIGÊNCIA: 26 de Março de 2012 à 31 de Dezembro de 2012. DATA DA ASSINATURA.: 26 de Março de 2012**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20120322002. ORIGEM: CONVITE Nº 08.12.02.01.1. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA(O): PAULO HENRIQUE BRITO TEIXEIRA ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA NAS FOSSAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. VALOR TOTAL: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2012 Atividade 0822 2093 / 3.3.90.39.00 / 3.3.90.39.99.00. VIGÊNCIA: 22 de Março de 2012 à 31 de Dezembro de 2012. DATA DA ASSINATURA.: 22 de Março de 2012**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20120326003. ORIGEM: CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 08.001/2012-CP. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA(O): ORGANIZAÇÕES GUIMARÃES LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DO ENSINO MÉDIO E ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. VALOR TOTAL: R\$ 3.692.710,00 (três milhões seiscentos e noventa e dois mil setecentos e dez reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2012 Atividade 0821 2091 / 3.3.90.39.00 / 3.3.90.39.99.00; 0821 2084 / 3.3.90.39.00 / 3.3.90.39.99.00 e 0821 2086 / 3.3.90.39.00 / 3.3.90.39.99.00. VIGÊNCIA: 26 de Março de 2012 à 31 de Dezembro de 2012. DATA DA ASSINATURA: 26 de Março de 2012**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Educação do Município de Caucaia, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 08.005/2012-DP, a seguir: Objeto Locação de imóvel localizado no Assentamento de Santa Bárbara s/n Capine, Sítios Novos, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento do NEDI Santa Bárbara, Anexo da E.E.I.E.F. Nossa Senhora da Conceição; Favorecido: Associação dos Assentados Unidos Santa Bárbara; R\$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Ambrosio Ferreira Lima. Caucaia-CE, 30 de março de 2012. **JOSÉ CLEANDRO ARAUJO SILVA**. Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Educação do Município de Caucaia, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 08.006/2012-DP, a seguir: Objeto Locação de imóvel localizado na Rua Uruguai nº 1859 Parque das Nações, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento do Anexo da E.E.I.E.F. Manoel Camilo; Favorecido: Maria José Mateus de Sousa; Valor: R\$ 18.150,00 (dezoito mil cento e cinquenta reais); Fundamento

Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Ambrosio Ferreira Lima. Caucaia-CE, 30 de março de 2012. **JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA. Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Educação do Município de Caucaia, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 08.007/2012-DP, a seguir: Objeto Locação de imóvel localizado na Rua Freitas Barbosa nº 68, Jandaiguabinha, Capuan, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento do NEDI Vô Batista Matos; Favorecido: Geraldo Paulo de Sousa; Valor: R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Ambrosio Ferreira Lima. Caucaia-CE, 02 de Abril de 2012. **JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA. Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Educação do Município de Caucaia, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 08.008/2012-DP, a seguir: Objeto Locação de imóvel localizado na Rua Jurupari, nº 668 Parque Guadalajara, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento do Educandário Paulo Freire Anexo II da E.E.I.E.F. 7 de Setembro; Favorecido: Catarina Chagal Araujo da Silva Mota; Valor: R\$ 15.840,00 (quinze mil oitocentos e quarenta reais); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Ambrosio Ferreira Lima. Caucaia-CE, 30 de março de 2012. **JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA. Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Educação do Município de Caucaia, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 08.009/2012-DP, a seguir: Objeto Locação de imóvel localizado na Rua São João nº 198 Parque São Miguel, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento do Anexo da E.E.I.E.F. Luíza Moraes Correia Távora; Favorecido: Raimunda Antonia Ferreira da Silva; Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Ambrosio Ferreira Lima. Caucaia-CE, 30 de março de 2012. **JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA. Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Educação do Município de Caucaia, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 08.010/2012-DP, a seguir: Objeto Locação de imóvel localizado na Rua São Gerardo nº 175 Itambê, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento do NEDI Tia Livia; Favorecido: José Suelamar de Oliveira Diniz; Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada

pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Ambrosio Ferreira Lima. Caucaia-CE, 30 de março de 2012. **JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA. Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Educação do Município de Caucaia, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 08.011/2012-DP, a seguir: Objeto Locação de imóvel localizado na Rua 08 s/n, Nova Munguba, Icarai, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento da Extensão da E.E.I.E.F. Verônica Maria Silva de Menezes; Favorecido: União dos Moradores de Nova Munguba e Adjacentes; Valor: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Ambrosio Ferreira Lima. Caucaia-CE, 30 de março de 2012. **JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA. Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Educação do Município de Caucaia, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 08.012/2012-DP, a seguir: Objeto Locação de imóvel localizado na Rua Padre Cícero nº 1894 Conjunto Metropolitan, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento do Anexo da E.E.I.E.F. Antonio Miranda de Melo; Favorecido: José Humberto de Oliveira; Valor: R\$ 10.120,00 (dez mil cento e vinte reais); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Ambrosio Ferreira Lima. Caucaia-CE, 30 de março de 2012. **JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA. Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Educação do Município de Caucaia, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 08.013/2012-DP, a seguir: Objeto Locação de imóvel localizado na Rua D nº 700 Matões, Caucaia/CE; Favorecido: Calixto Alves de Souza; Valor: R\$ 8.120,00 (oito mil cento e vinte reais); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Ambrosio Ferreira Lima. Caucaia-CE, 30 de março de 2012. **JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA. Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Educação do Município de Caucaia, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 08.014/2012-DP, a seguir: Objeto Locação de imóvel localizado na Rua 116 nº 179 Planalto Caucaia, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento do Anexo da E.E.I.E.F. Antonia Braga da Rocha; Favorecido: João Ary Alves; Valor: R\$ 10.380,00 (dez mil trezentos e oitenta reais); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Ambrosio Ferreira Lima. Caucaia-CE, 02 de Abril de 2012. **JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA. Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.**